DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Bofete

bofete.sp.gov.br | Sexta-feira, 26 de junho de 2026 | Ano VI | Edição nº 1049

Publicações Oficiais do Município de Bofete, conforme Lei Complementar nº 109, de 08 de Fevereiro de 2021



MUNICÍPIO DE BOFETE

Departamento de Habitação 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3

Departamento de Meio Ambiente 9
Atos Oficiais 9
Portarias 9

Departamento de Recursos Humanos 11
Atos de Pessoal 11
Portarias 11

DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO

Atos Oficiais

Portarias

Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290, Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301
CEP 18590-049 - BOFETE - Estado de São Paulo

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB Nº 01 /2026
PORTARIA DE INSTAURAÇÃO Nº 6306/2026

DESPACHO DE ENCERRAMENTO E ARQUIVAMENTO

Considerando a instauração do Procedimento Administrativo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social – REURB-S Complementar, por meio da Portaria nº 6306/2026, de 18 de maio de 2026, destinado à legitimação da Área Verde Pública Municipal com área de 4.939,22 m²;

Considerando que, após a conclusão dos trabalhos técnicos e emissão da respectiva Certidão de Regularização Fundiária – CRF, a documentação foi submetida à análise do Oficial de Registro de Imóveis competente;

Considerando a expedição de Nota Devolutiva pelo Registro de Imóveis, concluindo pela impossibilidade de prosseguimento do registro na forma proposta, em razão da inexistência de amparo para a caracterização da área como objeto de Regularização Fundiária Complementar, bem como pelo esgotamento da disponibilidade registrária da matrícula inicialmente considerada como origem da regularização;

Considerando que, em decorrência da análise registral, tornou-se necessária a realização de novos estudos fundiários e a instauração de procedimento administrativo autônomo para adequada definição da origem dominial da área e instrução da regularização fundiária pretendida;

Considerando que a continuidade do procedimento nos moldes originalmente instaurados não se mostra juridicamente viável;

DETERMINO:

Art. 1º Fica encerrado o Procedimento Administrativo de Regularização Fundiária Urbana instaurado por meio da Portaria nº 6306/2026, em razão da impossibilidade de prosseguimento da regularização na modalidade originalmente proposta.

Art. 2º Determino o arquivamento dos autos, sem prejuízo do aproveitamento dos estudos, levantamentos, plantas, memoriais, pareceres e demais documentos técnicos produzidos, quando compatíveis, em novo procedimento administrativo de Regularização Fundiária Urbana a ser instaurado pelo Município.

Art. 3º O encerramento do presente procedimento não implica reconhecimento de irregularidade ou nulidade dos atos administrativos praticados, decorrendo exclusivamente da necessidade de adequação da instrução fundiária e registrária à realidade identificada durante a análise do Registro de Imóveis.

Art. 4º Encaminhem-se os autos ao Departamento de Projetos e Engenharia para adoção das providências necessárias à instauração de novo procedimento de Regularização Fundiária Urbana – REURB, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017.

Assinado por 2 pessoas: VANIA ALVES DE OLIVEIRA ARRUDA e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/04585CC6E3A94709BD8A2EC9E43DA08F

Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290, Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301
CEP 18590-049 - BOFETE - Estado de São Paulo

Publique-se nos autos.

Bofete/SP, 26 de Junho de 2026.

_____
Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: VANIA ALVES DE OLIVEIRA ARRUDA e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/04585CC6E3A94709BD8A2EC9E43DA08F

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
04585CC6E3A94709BD8A2EC9E43DA08F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: VANIA ALVES DE OLIVEIRA ARRUDA em 26/06/2026 09:53:09
  CPF:***.***-.228-64
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 26/06/2026 15:53:19
  CPF:***.***-.588-47 Cargo: PREFEITO
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/04585CC6E3A94709BD8A2EC9E43DA08F

Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290, Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301
CEP 18590-049 - BOFETE - Estado de São Paulo

PORTARIA Nº_6378_/2026 DE 26 DE JUNHO DE 2026

FICA REVOGADA , A PORTARIA DE INSTAURAÇÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS, A PORTARIA Nº6306 /2026 DE 18 DE MAIO DE 2026.

"Dispõe sobre a instauração de Procedimento Administrativo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social – REURB-S, para fins de legitimação de Área Verde Pública Municipal."

EUGÊNIO CARLOS ALVES, Prefeito Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, que dispõe sobre a Regularização Fundiária Urbana – REURB, bem como no Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018;

CONSIDERANDO a competência do Município para promover o ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, parcelamento e ocupação do solo urbano, nos termos do artigo 30, inciso VIII, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a regularização fundiária de área inserida em núcleo urbano consolidado, garantindo sua integração ao ordenamento territorial urbano e a adequada destinação pública do imóvel;

CONSIDERANDO que a área objeto do presente procedimento possui destinação de Área Verde Pública Municipal, exercendo relevante função urbanística, ambiental e de interesse coletivo;

CONSIDERANDO a necessidade de individualização registrária da área, visando conferir segurança jurídica ao patrimônio público municipal e possibilitar sua adequada gestão e proteção;

CONSIDERANDO os levantamentos técnicos, cadastrais, urbanísticos e fundiários realizados pelo Município, os quais demonstram a viabilidade da instauração do procedimento de Regularização Fundiária Urbana;

CONSIDERANDO o interesse público envolvido na regularização da área e a necessidade de sua integração formal ao patrimônio público municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurado o Procedimento Administrativo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social – **REURB-S**, incidente sobre área territorial com **4.939,22**

Assinado por 2 pessoas: VANIA ALVES DE OLIVEIRA ARRUDA e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/F7FBF9EB937A4DADA3D99B588FC3DBAE

Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290, Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301
CEP 18590-049 - BOFETE - Estado de São Paulo

m² (quatro mil novecentos e trinta e nove metros quadrados e vinte e dois decímetros quadrados), situada no Município de Bofete/SP, conforme planta e memorial descritivo constantes dos autos administrativos.

Art. 2º A presente regularização fundiária tem por finalidade a individualização registrária, legitimação e incorporação definitiva da área ao patrimônio público municipal, observadas as disposições da Lei Federal nº 13.465/2017 e demais normas aplicáveis.

Art. 3º A área objeto da presente regularização permanecerá destinada como **Área Verde Pública Municipal**, preservando suas funções urbanísticas, ambientais e de interesse coletivo.

Art. 4º Fica o Departamento de Projetos e Engenharia autorizado a promover todos os atos necessários à instrução do procedimento administrativo, incluindo pesquisas fundiárias, levantamentos documentais, notificações, elaboração de peças técnicas, pareceres, estudos complementares e demais providências necessárias à emissão da Certidão de Regularização Fundiária – CRF.

Art. 5º Poderão ser aproveitados, no que forem compatíveis, os levantamentos, estudos, pareceres, plantas, memoriais e demais documentos técnicos produzidos em procedimentos administrativos anteriores relacionados à mesma área.

Art. 6º Concluída a instrução processual e atendidos os requisitos legais, será expedida a respectiva Certidão de Regularização Fundiária – CRF para encaminhamento ao Registro de Imóveis competente.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se nos autos.

Bofete/SP, 26 de Junho de 2026.

_____
Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: VANIA ALVES DE OLIVEIRA ARRUDA e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/F7FBF9EB937A4DADA3D99B588FC3DBAE

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
F7FBF9EB937A4DADA3D99B588FC3DBAE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: VANIA ALVES DE OLIVEIRA ARRUDA em 26/06/2026 09:53:26
  CPF:***.***-.228-64
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 26/06/2026 15:52:44
  CPF:***.***-.588-47 Cargo: PREFEITO
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/F7FBF9EB937A4DADA3D99B588FC3DBAE

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria n° 6377, de 25 de junho de 2026.

"Altera a redação do §1° do Artigo 2° da Portaria n° 6313, de 26 de maio de 2026, e dá outras providências."

EUGENIO CARLOS ALVES, Prefeito Municipal de Bofete, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1° - O §1° do Artigo 2° da Portaria n° 6313, de 26 de maio de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

§1° - O responsável técnico fica nas dependências da Casa da Agricultura de Bofete, onde está localizada a Diretoria de Defesa do Meio Ambiente, e no período da obra previsto no § 2°, estará na Base de Apoio (local da barragem). O RT atuará com fauna silvestre e ictiofauna auxiliando a equipe de meio ambiente, desenvolvendo atividades de resgate, triagem, atendimento ambulatorial e emergencial dos animais e, em casos específicos, seguindo as normas vigentes, procedimento de eutanásia.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Bofete, 25 de junho de 2026.

EUGENIO CARLOS ALVES
Prefeito Municipal de Bofete

SÉRGIO DOS SANTOS BOCALINI
Diretor de Defesa do Meio Ambiente

Assinado por 2 pessoas: SERGIO DOS SANTOS BOCALINI e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/C4205597F1B8C47589DF9AE6FEE0445C0

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
C420597F1B8C47589DF9AE6FEE0445C0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: SERGIO DOS SANTOS BOCALINI em 25/06/2026 12:03:33
  CPF:***.***-.228-80 Cargo: DIRETOR DE MEIO AMBIENTE
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 25/06/2026 14:48:24
  CPF:***.***-.588-47 Cargo: PREFEITO
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/C420597F1B8C47589DF9AE6FEE0445C0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Atos de Pessoal

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria nº 6379
De 26 de junho de 2026.

"Dispõe sobre a transferência de local de lotação de servidora pública municipal e dá outras providências".

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica determinada a transferência da servidora **LEINI CERQUEIRA CARNEIRO**, ocupante do cargo de **Merendeira**, matrícula nº 0452, atualmente lotada no **Projeto Crescer**, para prestar serviços junto ao **Centro de Referência de Assistência Social – CRAS**, ambos vinculados à Diretoria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º- A presente transferência decorre da reorganização administrativa dos serviços e da alteração do local físico de exercício das atividades da servidora, permanecendo inalteradas as demais condições funcionais do cargo ocupado.

Artigo 3º- A servidora deverá cumprir suas atribuições junto ao CRAS, conforme determinação da Diretoria responsável.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 18 de junho de 2026.

Prefeitura Municipal de Bofete, em 26 de junho de 2026.

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/1589BB52ED464B228DB6B6FCBB7B0BF1

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
1589BB52ED464B228DB6B6FCBB7B0BF1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: ADRIANA DOS SANTOS MORAES em 26/06/2026 10:48:48
  CPF:***.***-.618-80 Cargo: DIRETOR DE RH
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 26/06/2026 15:49:04
  CPF:***.***-.588-47 Cargo: PREFEITO
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/1589BB52ED464B228DB6B6FCBB7B0BF1